PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.763/97, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.997.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Vereadores em nome do povo do Município de São Francisco decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Nestor Pereira dos Santos" a rua "P" do Bairro São Lucas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 11 de dezembro de 1.997.

Oscar Caetano Neto
Prefeito Municipal